

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PORTARIA Nº 811 /2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*"Dispõe sobre concessão de Licença-
Prêmio e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 43 da Lei Complementar 1.064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **JOSEFA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 623, inscrito(a) no CPF sob o nº 873.xxx.xxx-15.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>